



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 397, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20(vinte) dias de férias à servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, exercente do cargo de Secretária de Saúde, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, no período de 28/08/2023 à 16/09/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 17/09/2023.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 22 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal